

L e i nº 544

de 28 de novembro de 1962.

"Concede ajuda financeira para tratamento de saúde ao funcionário municipal Francisco Rodrigues Garcia".

O Povo do município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizada a conceder ao servidor municipal FRANCISCO RODRIGUES GARCIA, ajuda financeira para tratamento de saúde, por acidente sofrido em serviço, na importância de Cr\$17.206,00 (dezesete mil, duzentos e seis cruzeiros).

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, na importância de Cr\$17.206,00 (dezesete mil, duzentos e seis cruzeiros), para ocorrer com as despesas decorrentes de artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28/
de novembro de 1962.-

Antônio Capistrano de Alckmin

(Antônio Capistrano de Alckmin)
Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira

(Antônio Américo Junqueira)
Dir. Dep. A.M.